INDICAÇÃO Nº 552/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA EPR SUL DE MINAS, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA SINALIZAÇÃO MAIS EFETIVA NO ACESSO AO DISTRITO DE CRISÓLIA PELA RODOVIA MG-290.**

O ponto de acesso do Distrito de Crisólia pela rodovia MG-290 é local de grande fluxo de veículos e tem sido motivo de constantes preocupações por parte dos moradores e motoristas que trafegam pela região. A atual falta de sinalização adequada contribui para situações de risco e aumenta a possibilidade de acidentes.

Considerando que a MG-290 está sob concessão da EPR Sul de Minas, é fundamental que o Poder Executivo Municipal atue em parceria com a referida concessionária, solicitando medidas urgentes de sinalização, como:

- Instalação de placas de advertência e regulamentação;
- Placas de avisos de entrada e saída de veículos;
- Outras intervenções que garantam maior segurança viária no local.

Tais ações visam preservar vidas, prevenir acidentes e proporcionar segurança aos que utilizam essa importante via de acesso.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 21 de outubro de 2025.

NELSON LOPES DA SILVA

VEREADOR